



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Plano de Logística Sustentável *2021-2026*

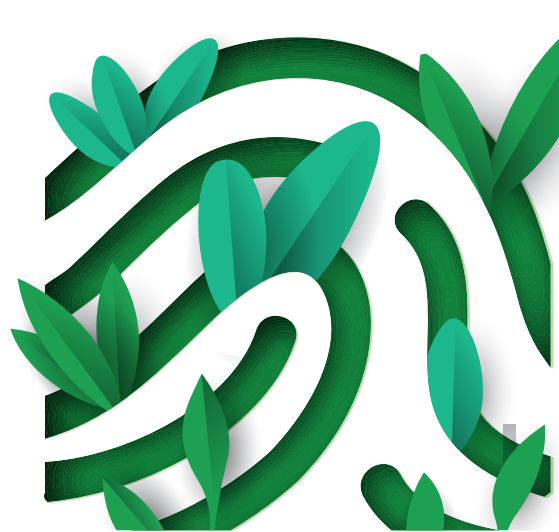
NS 
Núcleo Socioambiental • TRE-BA



Justiça,
Cidadania
e Serviço



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA



Plano de Logística Sustentável

2021-2026



OUTUBRO / 2021



COMPOSIÇÃO DA CORTE

ROBERTO MAYNARD FRANK

Desembargador Presidente

MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

Desembargador Eleitoral

ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

Desembargadora Eleitoral

ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

Desembargador Eleitoral

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

Desembargador Eleitoral

JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

Desembargador Eleitoral

CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA

Procurador Regional Eleitor



COMITÊ GESTOR DO PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

Presidente do Comitê Gestor do PLS

ANTÔNIO MOISÉS DE ALMEIDA BRAGA

Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços

LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA

Secretaria de Gestão de Pessoas

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA

Secretaria Judiciária

HERCÍLIA BOAVENTURA BARROS

Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição

MARIA THAÍS PINHEIRO HABIB

Secretaria - Geral da Presidência

VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER

Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições

YURI CARPES ROSSETO

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE

Secretaria de Tecnologia da Informação

MARCO ANDRÉ CARNEIRO LIMA

Núcleo Socioambiental



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PARA ELABORAÇÃO DO PLS 2021-2026

MARCO ANDRÉ CARNEIRO LIMA

MILLA DE SOUZA XAVIER E CHAVES

MAXWELL MASCARENHAS DOS ANJOS

RAÍLTON CARVALHO BRASILEIRO

JOSELINA SANTANA PACHECO

LUIZ DE HOLANDA MOURA

RAUL ALMEIDA DA PAZ

TATIANA ANDRADE ALMEIDA

BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO

AURORA LOPES DOS REIS



CONTROLE DE VERSÕES			
DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
19/10/2021 (Portaria n.º 504/2021)	1.0	PLS	Comitê Gestor do PLS (Resolução n.º 27/2018)



SUMÁRIO

I - APRESENTAÇÃO

II - OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

III - METODOLOGIA

IV - O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

V - INDICADORES E METAS

I. APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia TRE-BA apresenta o Plano de Logística Sustentável – PLS para o ciclo 2021-2026, construído de forma colaborativa com a participação ativa dos gestores dos principais indicadores do TRE-BA, dos servidores que integram a Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - COPEG e dos servidores que integram o Núcleo Socioambiental, designados por meio da Portaria nº 404/21, da Presidência da Corte Eleitoral Baiana.

O PLS-TRE-BA encontra-se alinhado às diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 400, de 16 de julho de 2021, e da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.474/2016 e compõe-se de indicadores mínimos para a avaliação do desempenho ambiental e econômico que devem ser aplicados pelo TRE-BA, além de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços. Tais práticas versam sobre os seguintes temas: *papel, copos descartáveis, água mineral envasada em embalagem plástica, impressão, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, reformas e construções, limpeza, vigilância, telefonia, veículos, combustível, apoio ao serviço administrativo, aquisições e contratações, qualidade de vida e capacitação em sustentabilidade*. Saliente-se que os indicadores “*apoio ao serviço administrativo*” e “*aquisições e contratações*” foram acrescentados pela nova Resolução, nº 400/2021, do CNJ.



A versão original do PLS do TRE-BA, publicada em 1º de fevereiro de 2018, passou por revisões anuais com vistas a atender ao quanto estabelecido na Resolução Administrativa nº 27/2018, em seu artigo 13, § 4º, que prevê a revisão anual do PLS com o objetivo de promover os ajustes necessários ao alcance das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico, elaborado para o ciclo 2016-2021, especialmente no tocante à Responsabilidade Socioambiental.

A execução do Plano é acompanhada pelo Núcleo Socioambiental - NSA, instituído pela Resolução Administrativa 12/2018 e auxiliado pelos Grupos Executivos, designados pela Portaria da Presidência nº 349 e 382, ambas do ano de 2019. Apresenta consonância, ainda, o Plano em referência com a Resolução Administrativa n.º 27/2018, que constituiu a Política de Sustentabilidade e o Comitê Gestor, com a Portaria da Presidência nº 351/2019, que elegeu os parâmetros de racionalização para a requisição e o uso de material de consumo e permanente, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.



II. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

OBJETIVO GERAL

Ampliar a atuação da responsabilidade socioambiental no âmbito do TRE-BA, promovendo a incorporação de uma cultura voltada à preservação do meio ambiente, capaz de alcançar a abrangência ambiental, social e econômica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implementar boas práticas de sustentabilidade, com vistas a aperfeiçoar a qualidade do gasto público, a ampliação das contratações sustentáveis com a inserção de novos critérios de sustentabilidade, direcionando a concentração de esforços no que concerne a:

Materiais de Consumo - promover alteração da Portaria nº 351/2019, de forma a intensificar a racionalização do consumo de papel, de copos descartáveis e de água envasada em embalagem plástica;

Recursos Energéticos, Hídricos e Reformas e Construções - implantar usinas fotovoltaicas (energia solar), projeto para aproveitamento da água da chuva e instituição de rotina de manutenção preventiva nos imóveis do interior e da capital, bem como a padronização de layout;



Gestão de Limpeza; Telefonia; Gestão de Resíduos; Vigilância, Veículos e Combustíveis - promover a identificação de produtos de limpeza com menor impacto ambiental; dar continuidade à contenção dos gastos com telefonia; ampliar a coleta seletiva para o interior do estado e adotar critérios para promover redução gradativa da frota de veículos do Tribunal;

- ▶ Promover a capacitação e sensibilização do quadro de pessoal, de colaboradores e do público externo, sempre que possível, acerca da importância do consumo consciente, redução de custos, combate a desperdícios, economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- ▶ Dar continuidade aos investimentos em melhorias na infraestrutura e nas instalações do TRE-BA, a fim de aumentar o aproveitamento dos recursos naturais e bens públicos;
- ▶ Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do TRE-BA no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- ▶ Ampliar as parcerias com instituições responsáveis pela adequada gestão da coleta e tratamento de resíduos sólidos, com estímulo a sua redução, à reutilização e à reciclagem de materiais, além da inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos;
- ▶ Revisar continuamente os padrões de produção, contratação e consumo para adoção de novos referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- ▶ Promover, continuamente, a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

III. METODOLOGIA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O PLS do TRE-BA para o ciclo 2021-2026 resultou da elaboração participativa, por parte da Comissão Gestora do PLS, composta por integrantes do Núcleo Socioambiental - NSA, da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - COPEG e das Unidades gestoras dos indicadores que compõem o PLS do TRE-BA. Os Gestores dos indicadores são, por sua vez, os coordenadores dos Grupos Executivos, designados por meio de Portaria da Presidência como responsáveis pela execução dos Planos de Ação do PLS.

Com base na estrutura dos Grupos Executivos, foram coordenadas reuniões por agrupamentos de indicadores, quais sejam:

- ▶ **Grupo Executivo nº 1** – responsável: Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP) - indicadores: papel; impressão; copos descartáveis; água envasada; apoio ao serviço administrativo e aquisições e contratações;
- ▶ **Grupo Executivo nº 2** – responsável: Coordenadoria de Obras e Manutenções Prediais (COMANP) – indicadores: energia elétrica; água e esgoto e reformas e construções;
- ▶ **Grupo Executivo nº 3** - responsável – Coordenadoria de Serviços Administrativos (COSAD) – indicadores: limpeza; telefonia; gestão de resíduos; vigilância; veículos e combustível;
- ▶ **Grupo Executivo nº 4** – responsável – Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE) – indicadores: qualidade de vida no ambiente de trabalho e capacitação em sustentabilidade.



As metas foram propostas observando-se os resultados obtidos no ciclo anterior, comparados àqueles obtidos por outros Tribunais Regionais Eleitorais e outros órgãos do Poder Judiciário. Saliente-se que a análise foi estabelecida utilizando-se dados relativos, mais adequados para comparar estruturas tão diversas.

Para a proposição das metas, foram utilizados como referência os anos de 2018 (eleitoral) e 2019 (não eleitoral). O ano de 2020 não foi considerado em razão dos dados atípicos obtidos em razão da pandemia de Covid-19.

Modificações pontuais foram processadas na composição do painel de indicadores, ponderando-se sempre o custo/benefício que cada indicador representa e a amplitude das metas propostas. Com ênfase nos indicadores que compõem o Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS, foram estabelecidas metas, mais desafiadoras para os temas em que este regional apresentou melhor resultado. Para os itens de consumo cuja redução depende, ainda, de intervenções mais estruturantes, bem como de uma maior sedimentação da cultura socioambiental, no ambiente do TRE-BA, ponderou-se por metas mais modestas, a exemplo dos recursos com energia elétrica e água.

Em seguida foram elaborados os Planos de Ação que impulsionarão a execução do PLS e que passam a integrar o Anexo I deste documento.

Concluída a análise de todos os indicadores e metas, a comissão instituída para a elaboração do plano apresentou-o ao Comitê Gestor do PLS. Seguindo os trâmites designados pela Resolução nº 27/2018 do TRE-BA, que instituiu a Política de Sustentabilidade do Órgão, o Conselho de Governança deliberou pela aprovação do Plano de Logística Sustentável – PLS do TRE-BA para o ciclo 2021-2026.



Mapa da metodologia adotada para elaboração do PLS 2021-2026 do TRE-BA.

1ª FASE

ANÁLISE E PROPOSIÇÃO
DE INDICADORES E METAS



Análise dos
resultados do
ciclo 2018-2020



Debate com os
Grupos
Executivos



Proposição de
Indicadores e
Metas

2ª FASE

DEFINIÇÃO, VALIDAÇÃO E
APROVAÇÃO DO PLS/TRE-BA



Definição dos
Indicadores e
Metas



Validação dos
Indicadores e
Metas



Aprovação do
PLS

3ª FASE

IMPLANTAÇÃO
DO PLS / TRE-BA



Publicação do
PLS



Distribuição aos
Grupos
Executivos



Execução dos
Planos de Ação

4ª FASE

MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLS TRE-BA



Monitoramento
dos Indicadores
e Metas



Reuniões de
avaliação com os
Grupos Executivos



Divulgação dos
resultados



IV. O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Logística Sustentável (PLS), do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) vincula-se ao seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI), elaborado para o ciclo 2021-2026, instituído pela Resolução nº 18, de 28 de junho de 2021. O PLS visa estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do Órgão, e visa, ainda, internalizar, difundir e auxiliar o processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU, subscrita pela República Federativa do Brasil.

Alinhado, ainda, às diretrizes da Resolução do CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que em seu artigo 5º, parágrafo 1º define o PLS como instrumento de Política de Governança de Contratações do órgão que, em conjunto com os demais planos institucionais e de Gestão de Pessoas, tem o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.



Identificação do Referencial Estratégico

O PLS do TRE-BA encontra-se alinhado ao PEI 2021-2026, e está vinculado ao objetivo estratégico:

- ▶ **Promover a Sustentabilidade Ambiental** que visa ampliar e fortalecer a cultura de racionalização do uso dos recursos, com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos e a gestão sustentável de documentos. Busca conscientizar, criar e manter mecanismos para medir e minorar o impacto ambiental das atividades inerentes ao funcionamento do TRE-BA



V. INDICADORES E METAS

Os indicadores e metas foram organizados por eixo temático, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações disponibilizadas, em consonância com o anexo da Resolução CNJ nº 400/2021, que permitirão a avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, no âmbito do TRE-BA.



1 PAPEL

Racionalizar o consumo de papel no TRE-BA.

Unidade gestora: SEGEA

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CPP - Consumo de papel próprio	RESMAS	13.988	9.561	15.427	14.902	15.939	9.636	9.031
GPP - Gasto com papel próprio	R\$	140.250,00	96.400,00	200.817,50	361.245,00	252.727,00	141.682,00	136.393,58
CPC - Consumo de papel contratado	RESMAS	0	0	0	0	0	0	0

Índice de racionalização de consumo de papel

Meta: Reduzir em 40% o **consumo de papel** até 2026, em relação aos anos de 2018 (para anos eleitorais) e 2019 (para anos não-eleitorais)

2021	2022	2023	2024	2025	2026
CPP 2019 -40%	CPP 2018 -40%	CPP 2019 -40%	CPP 2018 -40%	CPP 2019 -40%	CPP 2018 -40%
Fórmula					
Variação do consumo em % = [(consumo apurado ÷ consumo do ano referência)-1] x 100					



2 COPOS DESCARTÁVEIS

Minimizar o consumo de copos descartáveis no TRE-BA.

Unidade gestora: SEGEA

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CC - Consumo de copos descartáveis	CENTO	9.650	6.939	9.500	13.474	7.965	4.541	2.478
GC - Gasto com copos descartáveis	R\$	14.000,00	18.450,00	19.480,00	27.669,18	14.744,27	9.004,18	5.620,47

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis

Meta: Reduzir em 40% o **consumo de copos descartáveis** até 2026, em relação aos anos de 2018 (para anos eleitorais) e 2019 (para anos não-eleitorais)

2021	2022	2023	2024	2025	2026
CC 2019 -40%	CC 2018 -40%	CC 2019 -40%	CC 2018 -40%	CC 2019 -40%	CC 2018 -40%
Fórmula					
Variação do consumo em % = $[(\text{consumo apurado} \div \text{consumo do ano referência}) - 1] \times 100$					



3 ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Minimizar o consumo de água mineral em embalagens descartáveis no TRE-BA.

Unidade gestora: SEGEA

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	UN	93.710	21.744	83.230	27.312	125.229	38.048	28.608
CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605,00	17,00	5,00
GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	46.654,84	10.320,00	36.920,20	8.296,80	60.930,00	10.423,48	9.051,81
GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,74	136,00	36,75

Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagem descartável

Meta: Reduzir o **consumo de água envasada em embalagem descartável** em 95% em anos eleitorais e 90% em anos não-eleitorais até 2026.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
CED 2019 – 90%	CED 2018 – 95%	CED 2019 – 90%	CED 2018 – 95%	CED 2019 – 90%	CED 2018 – 95%
Fórmula					
Variação do consumo em % = [(consumo apurado ÷ consumo do ano referência)-1] x 100					



4 IMPRESSÃO

Racionalizar o quantitativo de páginas impressas no TRE-BA.

Unidade gestora: SEQUIP

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
QI - Quantidade de impressões	UN	197.475	1.707.780	5.976.275	4.359.059	6.530.940	3.849.753	3.703.484
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	UN	10	273	273	273	273	273	272
QIP – Quantidade de impressões per capita	UN	N/A	N/A	2.908	1.567	3.167	1.832	1.639
GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	27.314,26	415.213,98	753.133,80	679.494,22	866.330,60	803.905,32	791.895,45

Índice de racionalização do quantitativo de impressões

Meta: não definida (está diretamente relacionada ao consumo de papel)

2021	2022	2023	2024	2025	2026
X	X	X	X	X	X
Fórmula					
Variação do consumo em % = $[(\text{consumo apurado} \div \text{consumo do ano referência}) - 1] \times 100$					



5 ENERGIA ELÉTRICA

Racionalizar o consumo de energia elétrica no TRE-BA.

Unidade gestora: SEAD

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CEE – Consumo de energia elétrica	kWh	2.588.663	2.733.240	3.216.399	3.626.187	3.932.955	3.525.730	3.055.931
CRE – Consumo de energia elétrica por m²	kWh/m²	91,09	74,48	44,36	50,02	44,02	34,84	28,81
GEE – Gasto com energia elétrica	R\$	952.499,82	1.395.070,96	1.684.725,49	1.986.821,78	2.287.248,43	2.278.168,08	2.020.834,00
GRE – Gasto com energia elétrica por m²	R\$/m²	33,52	38,02	44,05	27,40	25,60	22,51	19,05

Índice de racionalização de consumo relativo de energia elétrica

Meta: Reduzir em 5% o **consumo de energia elétrica por m²** até 2026, em relação aos anos de 2018 (para anos eleitorais) e 2019 (para anos não-eleitorais)

2021	2022	2023	2024	2025	2026
CRE 2019 – 5%	CRE 2018 – 5%	CRE 2019 – 5%	CRE 2018 – 5%	CRE 2019 – 5%	CRE 2018 – 5%
Fórmula					
Variação do consumo em % = [(consumo apurado ÷ consumo do ano referência)-1] x 100					



6 ÁGUA E ESGOTO

Racionalizar o consumo de água potável no TRE-BA.

Unidade gestora: SEAD

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CA – Consumo de água	m³	26.665	28.487	29.505	32.009	26.859	26.643	21.583
CRA – Consumo de água por m²	m³/m²	0,94	0,78	0,41	0,36	0,30	0,26	0,20
GA – Gasto com água	R\$	545.081,59	594.961,75	734.329,77	804.534,38	748.368,81	745.034,21	622.426,00
GRA – Gasto com água por m²	R\$/m²	19,18	16,21	19,20	11,10	8,38	7,36	5,87

Índice de racionalização de consumo relativo de água potável

Meta: Reduzir em 10% o **consumo de água potável por m²** até 2026, em relação aos anos de 2018 (para anos eleitorais) e 2019 (para anos não-eleitorais)

2021	2022	2023	2024	2025	2026
CRA 2019 – 10%	CRA 2018 – 10%	CRA 2019 – 10%	CRA 2018 – 10%	CRA 2019 – 10%	CRA 2018 – 10%
Fórmula					
Variação do consumo em % = [(CRA apurado ÷ CRA do ano referência)-1] x 100					



7 GESTÃO DE RESÍDUOS

Promover a gestão adequada de resíduos produzidos pelo TRE-BA, preferencialmente através de coleta seletiva efetuada por cooperativas de catadores.

Unidade gestora: diversas
Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DPA – Destinação de resíduos de papel	kg	0	0	2.367	0	12.676	17.982	6.097
DPI – Destinação de resíduos de plásticos	kg	0	0	100	0	53	33	109
DMt – Destinação de resíduos de metais	kg	0	0	0	0	2	3	0
DVd – Destinação de resíduos de vidros	kg	0	0	0	0	295	61	0
CGe – Coleta geral	kg	0	0	0	0	0	0	0
TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	kg	0	0	2.467	0	13.026	18.079	6.206
DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	kg	0	0	0	0	9.366	498	382
DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	kg	0	0	0	0	597	325	953
DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	kg	0	0	0	0	0	29	0
DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	UN	0	0	770	434	796	0	736
DRS – Destinação de resíduos de saúde	litros	0	0	0	0	0	0	0
DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	kg	0	0	0	0	0	0	0

Índice de reciclagem de papel

Meta: Reciclar o equivalente, em peso, a 30% do **papel para impressão consumido** até 2026.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
30%	30%	30%	30%	30%	30%

Fórmula

% de papel reciclado = [peso em kg do papel reciclado no período ÷ (resmas consumidas no período x 2,34)] x 100



8 REFORMAS E CONSTRUÇÃO

Racionalizar o gasto com reformas e mudanças de layout no TRE-BA.

Unidade gestora: COMANP

Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GRef – Gastos com reformas no período-base	R\$	Não apurado	Não apurado	Não apurado	Não apurado	2.225.908,01	2.119.004,10	503.167,79
GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base	R\$	Não apurado	Não apurado	Não apurado	Não apurado	Não apurado	Não apurado	Não apurado

Gasto relativo com reformas (R\$/m²)

Meta do indicador: não definida

2021	2022	2023	2024	2025	2026
X	X	X	X	X	X
Fórmula					
Gastos com reforma no período-base ÷ área total construída					



9 LIMPEZA

Racionalizar o gasto com contratos de limpeza no TRE-BA.

Unidade gestora: SEAD

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	2.227.159,79	3.016.889,76	3.660.505,49	3.672.406,87	3.835.918,68	3.423.553,36	4.039.603,83
m² Cont – Área contratada	m²	30.936	38.628	46.884	43.076	59.346	85.411	85.411
GRL – Gasto com contratos limpeza por m²	R\$/m²	71,99	78,10	78,08	85,25	64,64	40,08	47,30
GML – Gasto com material de limpeza	R\$	204.620,00	183.920,00	239.322,36	248.566,92	520.980,91	611.915,70	391.457,67

Índice de racionalização de gasto com contratos de limpeza por m²

Meta do indicador: não definida

2021	2022	2023	2024	2025	2026
X	X	X	X	X	X
Fórmula					
Variação do gasto relativo em % = $[(\text{GRL apurado} \div \text{GRL do ano referência}) - 1] \times 100$					



10 VIGILÂNCIA

Racionalizar o gasto com contratos de vigilância no TRE-BA.

Unidade gestora: ASEGU

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	3.175.369,84	3.214.860,72	3.786.752,00	3.915.075,67	4.358.635,53	4.262.147,28	4.356.950,38
QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	UN	171	91	171	92	160	91	141
GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	R\$	18.569,41	35.328,14	22.144,75	42.555,17	27.241,47	46.836,78	30.900,36
GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Índice de racionalização de gasto com contratos de vigilância

Meta do indicador: não definida

2021	2022	2023	2024	2025	2026
X	X	X	X	X	X
Fórmula					
Variação do gasto em % = $[(GV \text{ apurado} \div GV \text{ do ano referência}) - 1] \times 100$					



11 TELEFONIA

Racionalizar o gasto com telefonia no TRE-BA.

Unidade gestora: SEAD

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GTF – Gasto com telefonia fixa	R\$	1.068.663,41	836.634,22	705.482,27	389.476,93	454.831,43	2.597.108,02	709.876,24
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	UN	705	718	730	710	710	732	931
GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa	R\$	1.515,83	1.165,23	966,41	548,56	640,61	3.547,96	762,49
GTM – Gasto com telefonia móvel	R\$	34.221,14	37.219,64	28.387,59	37.219,64	26.959,85	28.006,77	28.525,96
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	UN	20	20	20	20	20	20	20
GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel	R\$	1.711,06	1.860,98	1.419,38	1.860,98	1.347,99	1.400,34	1.426,30

Gasto relativo com telefonia fixa e móvel

Meta: gasto máximo de R\$ 750,00 por linha em ano eleitoral e R\$ 700,00 por linha em ano não eleitoral

2021	2022	2023	2024	2025	2026
R\$ 700,00	R\$ 750,00	R\$ 700,00	R\$ 750,00	R\$ 700,00	R\$ 750,00
Fórmula					
$(\text{gasto com telefonia fixa} + \text{gasto com telefonia móvel}) \div (\text{n}^{\circ} \text{ de linhas fixas} + \text{n}^{\circ} \text{ de linhas móveis})$					



12 VEÍCULOS

Racionalizar o gasto com veículos no TRE-BA.

Unidade gestora: AMAVE

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Km – Quilometragem	Km	N/A	466.712	643.204	705.799	799.862	771.576	784.740
VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	UN20	20	21	15	15	19	17	17
VD – Quantidade de veículos a diesel	UN	21	21	15	15	14	22	22
VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	UN	0	0	0	0	0	0	0
QVe – Quantidade de veículos	UN	41	42	30	30	33	39	39
QVS – Quantidade de veículos de serviço	UN	39	40	27	24	29	35	37
UVS – Usuários por veículo de serviço	UN	38	40	68	107	66	54	56
QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	UN	2	2	3	6	4	4	2
UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	UN	103	103	71	35	52	51	103
GMV – Gasto com manutenção de veículos	R\$	181.474,02	148.701,50	285.651,18	377.263,26	527.656,62	571.013,07	606.706,35
GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	R\$	4.426,20	3.540,51	9.521,71	12.575,44	15.989,59	14.641,36	15.556,57
GCM – Gastos com contratos de motoristas	R\$	N/A	N/A	929.738,21	1.078.389,30	928.368,95	962.720,46	1.521.260,16
GRCM – Gasto com contrato de motoristas por veículo	R\$	N/A	N/A	30.991,27	35.946,31	28.132,39	24.685,14	39.006,67
GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	0	0	0	0	0	0	148.377,84



Índice de variação do tamanho da frota própria					
Meta do indicador: Reduzir a frota própria em 20% até 2026 em relação a 2019					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10%	10%	20%	20%	20%	20%
Fórmula					
Variação do tamanho da frota % = $[(QVe \text{ apurado} \div QVe \text{ do ano referência}) - 1] \times 100$					



13 COMBUSTÍVEL

Racionalizar o consumo de combustível no TRE-BA.

Unidade gestora: AMAVE

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CG – Consumo de gasolina	litro	28.537	16.690	28.035	32.995	32.995	38.325	33.952
CE – Consumo de etanol	litro	0	0	0	0	0	0	0
CD – Consumo de diesel	litro	54.495	46.452	62.243	48.765	57.079	54.589	70.295
CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	litro	1.427	795	1.869	2.467	1.737	2.254	2.410
CRD – Consumo de diesel por veículo	litro	124	105	996	3.443	4.077	2.481	4.381
GC – Gasto com combustível	R\$	229.870,57	180.729,52	299.696,61	321.913,02	481.259,52	373.497,66	389.559,62

Índice de racionalização de consumo de combustível

Meta do indicador: não definida

2021	2022	2023	2024	2025	2026
X	X	X	X	X	X
Fórmula					
Variação do consumo em % = $[(\text{consumo apurado} \div \text{consumo do ano referência}) - 1] \times 100$					



14 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Racionalizar o gasto com contratos de serviços gráficos no TRE-BA.

Unidade gestora: SGA

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	104.690,30	36.316,80	414.544,07	44.478,19	222.836,50	178.809,90	673.479,52

Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos

Meta do indicador: não definida

2021	2022	2023	2024	2025	2026
X	X	X	X	X	X
Fórmula					
Variação do gasto em % = $[(\text{gasto apurado} \div \text{gasto do ano referência}) - 1] \times 100$					



15 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Monitorar a adoção de critérios de sustentabilidade das aquisições de bens e contratações de serviços do TRE-BA.

Unidade gestora: COMAP

Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	UN	216	142	274	112	126	121	127
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	UN	125	69	90	71	105	59	72
PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	%	57,87	48,59	32,85	63,39	83,33	48,76	56,69

Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis

Meta do indicador: não definida

2021	2022	2023	2024	2025	2026
X	X	X	X	X	X
Fórmula					
$(\text{aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período} \div \text{aquisições e contratações realizadas no período}) \times 100$					



16 QUALIDADE DE VIDA

Monitorar o quantitativo de ações de qualidade de vida e a participação da força de trabalho do TRE-BA nas referidas ações.

Unidade gestora: COEDE

Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PQV – Participações em ações de qualidade de vida	UN	0	0	367	338	835	1778	1485
AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	UN	0	0	25	10	12	10	38
PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	%	0,000	0,000	0,000	0,000	3,371	8,467	1,729
PAS – Participações em ações solidárias	UN	0	0	0	160	163	625	0
AS – Quantidade de ações solidárias	UN	0	0	0	7	8	3	0
PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	%	0,00	0,00	0,00	1,09	0,97	9,22	0,00

Participação em ações de qualidade de vida

Meta do indicador: 1.200 participações em anos não eleitorais e 1.000 participações em anos eleitorais

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.200	1.000	1.200	1.000	1.200	1.000

Fórmula

% = Quantidade de participações em ações de qualidade de vida ÷ (nº de ações realizadas x força de trabalho total)



Quantidade de ações de qualidade de vida

Meta do indicador: 10 participações em anos não eleitorais e 8 participações em anos eleitorais

2021	2022	2023	2024	2025	2026
10	8	10	8	10	8
Fórmula					
Não se aplica					

Participação em ações de solidárias

Meta do indicador: 500 participações em anos não eleitorais e 300 participações em anos eleitorais

2021	2022	2023	2024	2025	2026
500	300	500	300	500	300
Fórmula					
$\% = \text{Quantidade de participações em ações solidárias} \div (\text{n}^\circ \text{ de ações realizadas} \times \text{força de trabalho total})$					

Quantidade de ações de solidárias

Meta do indicador: 5 participações em anos não eleitorais e 3 participações em anos eleitorais

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5	3	5	3	5	3
Fórmula					
Não se aplica					



17 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Monitorar o quantitativo de ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade e a participação da força de trabalho do TRE-BA nas referidas ações.

Unidade gestora: ???

Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	UN	N/A	N/A	N/A	3	6	7	11
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	UN	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	UN	N/A	N/A	N/A	35	557	119	535
PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Participação em ações de capacitação em sustentabilidade

Meta do indicador: 500 participações em anos não eleitorais e anos eleitorais

2021	2022	2023	2024	2025	2026
500	500	500	500	500	500
Fórmula					
Quantidade de participações em ações de capacitação em sustentabilidade ÷ (nº de ações realizadas x força de trabalho total)					



Quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade

Meta do indicador: 5 ações em anos não eleitorais e 3 ações em anos eleitorais

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5	3	5	3	5	3
Fórmula					
Não se aplica					

Participação em ações de sensibilização em sustentabilidade

Meta do indicador: não definida

2021	2022	2023	2024	2025	2026
X	X	X	X	X	X
Fórmula					
Quantidade de participações em ações de sensibilização em sustentabilidade ÷ (nº de ações realizadas x força de trabalho total)					

Quantidade de ações de sensibilização em sustentabilidade

Meta do indicador: não definida

2021	2022	2023	2024	2025	2026
X	X	X	X	X	X
Fórmula					
Não se aplica					



Plano de Logística Sustentável

2021-2026